

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA  
*Campus Avançado de Varginha*

LIDIANE REGHIN PALMEIRA

**Educação Fiscal: uma percepção dos alunos do terceiro  
ano do ensino médio de uma escola pública localizada no  
Sul de Minas Gerais**

Varginha – MG  
2019

LIDIANE REGHIN PALMEIRA

**Educação Fiscal: uma percepção dos alunos do terceiro ano do ensino médio de uma escola pública localizada no Sul de Minas Gerais**

Trabalho de Conclusão de PIEPEX apresentado à Universidade Federal de Alfenas, como parte das exigências do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; em conjunto ao Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, para conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia.

Orientador: Prof<sup>o</sup>. Me. Hugo Lucindo Ferreira

Varginha – MG

2019

LIDIANE REGHIN PALMEIRA

**Educação Fiscal: uma percepção dos alunos do terceiro ano do ensino médio de uma escola pública localizada no Sul de Minas Gerais**

A banca examinadora, abaixo assinada, aprova o Trabalho de Conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX) apresentado como parte dos requisitos para conclusão do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia pela Universidade Federal de Alfenas.

Aprovado em:

---

Profº Hugo Lucindo Ferreira

---

Profª Fabiana Silva Simão

---

Profª Maria Aparecida Curi

Varginha – MG  
2019

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA da Universidade Federal de Alfenas campus Varginha pela oportunidade de fazer o curso.

Ao Prof.º Me. Hugo Lucindo Ferreira, pela orientação, ensinamentos transmitidos, paciência e apoio na elaboração deste trabalho.

A Todos os mestres da graduação por me proporcionarem o conhecimento, sem eles não seria possível.

Aos meus pais Luiz e Lucimar e irmãos Dayane e Luiz Felipe, pelo amor, apoio, incentivo e por sempre me apoiarem.

Aos meus amigos, Noara, Guthenberg, Giovana, Laísa, Joyce e Júlio que sempre me apoiaram, incentivaram, ajudaram e fizeram parte da minha formação e que vão continuar presentes em minha vida.

E a todos que fizeram parte dessa etapa da minha formação, minha eterna gratidão.

## RESUMO

A educação fiscal é um programa educativo que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania, visando à participação do cidadão nas atividades do Estado. Assim, o presente estudo tem por objetivo analisar o conhecimento dos alunos do terceiro ano do ensino médio de uma escola pública localizada no sul de Minas Gerais sobre a educação fiscal e verificar a importância do programa nas escolas, sendo necessária uma pesquisa de campo. Trata-se de uma análise descritiva e de levantamento ou *survey*, caracterizada como quantitativa. Para a coleta de dados foi aplicado um questionário, utilizando-se a escala tipo *Likert*. Percebe-se que alguns alunos não conhecem o termo “educação fiscal” e que o tema foi pouco abordado durante a sua formação, assim como é possível observar que os alunos possuem interesse em conhecer mais sobre o assunto. Portanto verifica-se a importância de se inserir um programa de educação fiscal nas escolas, pois, incentiva o jovem sobre a prática da cidadania e acredita-se que é um ponto de partida interessante para discutir sobre o assunto.

**Palavras-chave:** Educação Fiscal. Cidadania. Ensino Médio.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Impostos de competência da União, Estados e Municípios .....	13
Quadro 2: Resumo dos estudos anteriores .....	19

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Identificação dos respondentes.....	21
Tabela 2: Quantidade e proporção das respostas referente ao termo educação fiscal.....	21
Tabela 3: Quantidade e proporção das repostas sobre educação fiscal.....	22
Tabela 4: Quantidade e proporção das repostas sobre conhecimentos em tributos.....	24

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IR: Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza

IRPF: Imposto sobre a Renda de Pessoa Física

IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados

II: Imposto sobre a Importação de Produtos Estrangeiros

IOF: Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

ITR: Imposto Territorial Rural

IE: Imposto sobre a Exportação de Produtos Nacionais ou Nacionalizado

IGF: Imposto sobre Grandes Fortunas

ICMS: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

IPVA: Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores

ITD: Imposto sobre Transmissões *Causa Mortis* e Doações de Qualquer Bem ou Direito

ISSQN: Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza

IPTU: Imposto sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana

ITBI: Imposto sobre Transmissão *Inter vivos* de Bens e Imóveis e de direitos reais a eles relativos

PIB: Produto Interno Bruto

PNEF: Programa Nacional de Educação Fiscal

CONFAZ: Conselho Nacional de Política Fazendária



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	10
2. REVISÃO DE LITERATURA .....	11
2.1 Sistema Tributário Nacional .....	11
2.2 Educação Fiscal.....	14
2.2.1 Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) .....	16
2.3 Estudos Anteriores .....	17
3. METODOLOGIA.....	20
4. ANÁLISE DE RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
6. REFERÊNCIAS .....	28

## 1. INTRODUÇÃO

A Educação Fiscal é um projeto educativo no qual proporciona conscientização e participação da sociedade nas políticas públicas e fiscais do país. Configura-se como papel transformador da sociedade, desenvolvendo cidadãos conscientes, que participam de forma ativa das decisões de natureza pública e lutam para que se amplie o poder de participação e decisão, obtendo assim uma democracia substantiva (MAIA et al, 2012).

Com relação à importância dos tributos, a educação fiscal abrange temas como o tributo e sua função social, o combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho e à pirataria (PNEF, 2015). Diante do cenário atual do Brasil, com os recentes escândalos de corrupção, se torna cada vez mais necessário que as pessoas tenham uma educação fiscal, para entender e acompanhar as ações do Estado com o bem público. Para isso o programa de educação fiscal deve ser iniciado nas escolas, visto que o trabalho de conscientização neste ambiente é considerado importante em inúmeros países, pois consegue alcançar uma fatia da população que está num processo de compreensão da sociedade (LIMA, 2016).

O projeto sugere ainda que a educação fiscal deve ser entendida como capaz de interpretar as várias teorias financeiras da arrecadação e dos gastos públicos, instigando o cidadão a aprender e entender o seu papel como contribuinte solidário e participativo que beneficia a todos, inclusive a ele próprio (PNEF, 2015).

Desse modo, o objetivo desta pesquisa é analisar o conhecimento dos alunos do ensino médio sobre o tema “educação fiscal” e verificar a importância de aplicar o mesmo nas escolas. Para isso, foi aplicado um questionário para alunos do terceiro ano do ensino médio em uma escola localizada em uma cidade do interior do Sul de Minas Gerais.

Essa pesquisa se justifica por apresentar a educação fiscal de acordo com a percepção dos alunos do ensino médio. O estudo contribui para a ampliação do conhecimento sobre educação fiscal, além de ser uma alternativa para uma proposta de inserção deste programa nas escolas.

Esse trabalho encontra-se dividido em cinco seções, iniciando com esta introdução. Na segunda seção é realizada uma revisão de literatura, apresentando o contexto do sistema tributário nacional, a educação fiscal, o programa nacional de educação fiscal, e os estudos anteriores com temas semelhantes ao deste trabalho. Em seguida se encontra a metodologia utilizada para a aplicação desta pesquisa, assim como descreve o tratamento dos dados e suas

limitações. Na quarta seção tem-se a análise dos resultados e discussão dos mesmos. E por fim, a última seção contém as considerações finais.

## **2. REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 Sistema Tributário Nacional**

De acordo com o art. 3º do Código Tributário Nacional (CTN), entende-se tributo como “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda cujo valor nela possa de exprimir, que não se constitua sanção por ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (BRASIL, 1966). No Brasil existem cerca de noventa e dois tributos, divididos entre impostos, taxas e contribuições.

Desde a antiguidade os povos deixaram registros de arrecadação tributária. Os grandes impérios sempre impuseram altos impostos aos territórios submetidos, com objetivo de fortalecer seus exércitos e conquistar terras. De acordo com Pêgas (2018):

A estrutura tributária na época do Império foi mantida após a proclamação da República, permanecendo assim até a Constituição de 1934, tendo como principal fonte de receitas públicas o comércio exterior, com destaque para o imposto de importação, que alcançou, em alguns anos, dois terços da receita total do setor público (PÊGAS, 2018, p. 31).

A constituição de 1934 apresentou alterações na estrutura tributária do país, principalmente nos âmbitos estadual e municipal. Os estados tiveram a autorização para criar e cobrar imposto sobre venda, tornando-se a principal fonte de receita estadual, assim como os municípios obtiveram mais tarde permissão privativa e também arrecadavam imposto sobre indústria e profissões e imposto predial. Uma das principais mudanças foram à repartição das receitas dos impostos entre as três esferas de governo.

De acordo com Pêgas (2018), a constituição de 1946 trouxe importantes alterações para o sistema tributário, com objetivo de aumentar a receita dos municípios criando um sistema de transferência de impostos. No início da década de 60, possuía cerca de 40% da receita da União, pouco mais de 70% da receita estadual e 45% de receita municipal, todos obtidos através de arrecadação de impostos. Nota-se uma elevada carga tributária sobre o consumo no Brasil (PÊGAS, 2018).

A última reforma no Brasil ocorreu entre 1965 a 1967, onde o sistema tributário brasileiro passou por um conjunto de mudanças (VARSANO, 2002), que teve seu início com a Emenda Constitucional nº18 de 1º de dezembro de 1965 e reforçada pela lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, onde surgiu o Código Tributário Nacional (PÊGAS, 2018) que está em vigência atualmente. Essa reforma propôs uma melhora na qualidade da administração

fazendária, a carga tributária alcançou um nível de 25% do Produto Interno Bruto (PIB) e estabilizou-se ao longo da década de 1970 (VARSANO et al, 1998, p.3, apud SANTIAGO; SILVA, 2005, p. 26).

O Brasil repartiu a tributação sobre o consumo entre as três esferas do governo: União, Estados e Municípios (AMARAL, 1999). Essa informação foi verificada por Pêgas (2018), que afirmou:

Um dos principais pilares da reforma tributária dos anos 1960 foi a criação de dois impostos sobre o valor agregado: o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), sendo o primeiro na esfera estadual e o segundo, federal (PÊGAS, 2018, p. 5).

Entretanto, a esfera municipal ficou responsável pelo tributo cumulativo Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza (ISSQN) e pelo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). A reforma da década de 60 teve como característica a centralização da grande maioria dos recursos no âmbito federal. Além disto, foram criadas duas formas de transferências federais para estados e municípios: os Fundos de Participação dos Estados (FPE) e os Fundos de Participação dos Municípios (FPM). Ambos são calculados sobre a arrecadação do Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (PÊGAS, 2018).

A Constituição Federal de 1988 apresentou modificações no Sistema Tributário Nacional, entre elas uma redistribuição dos recursos entre os entes federativos. O que aconteceu no Brasil, a partir de 1988, foi a redução da participação do IR e, principalmente, do IPI no total de recursos arrecadados pela União (PÊGAS, 2018). As arrecadações são compartilhadas entre os entes federativos, mas a União é que controla a maior parte do capital. Contudo, a redução do IPI se justifica pelo fato da União ficar com poucos recursos desse imposto, portanto deixa de ser interessante como objeto de recolhimento.

Existem treze impostos no Brasil, sendo sete da União, três dos Estados-membros e três dos municípios. Os impostos recolhidos são destinados para as áreas de saúde, segurança, educação, em serviços administrativos, na aquisição de bens de consumo e pagamentos de dívidas e encargos, entre outros. O quadro 1, apresenta todos esses impostos:

**Quadro 1:** Impostos de competência da União, Estados e Municípios

<b>Imposto</b>	<b>Competência</b>	<b>Incidência</b>	<b>Fato Gerador</b>
IR	União	Renda.	Aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica de renda ou de proventos de qualquer natureza.
IPI	União	Consumo.	- Produtos Industrializados nacionais ou estrangeiros. - O seu desembaraço aduaneiro, quando de procedência estrangeira. - A sua saída dos estabelecimentos industriais ou equiparados. - A sua arrematação, quando apreendido ou abandonado e levado a leilão.
II	União	Consumo.	- Entradas de produtos estrangeiros em território nacional. - Importação de mercadorias provenientes do exterior.
IOF	União	Consumo.	- Entrega total ou parcial do montante que constitua o objeto de obrigação. - Entrega da moeda nacional ou estrangeira. - Efetivação da emissão de apólice ou documento equivalente, ou recebimento do prêmio. - Pagamento ou resgates de títulos.
ITR	União	Patrimônio.	A propriedade, o domínio útil ou posse do imóvel por natureza, localizado fora do perímetro urbano do município.
IE	União	Consumo.	- Saída de produtos nacionais (ou nacionalizados) do território nacional. - Exportação de mercadorias nacionais.
IGF	União	Patrimônio.	Pessoas que possuem patrimônio considerado grandes fortunas.
ICMS	Estado	Consumo.	Circulação de mercadorias, serviços de telecomunicações, serviços de transportes interestaduais e intermunicipais.
IPVA	Estado	Patrimônio.	Propriedade dos veículos automotores.
ITD	Estado	Patrimônio.	Transmissão “causa mortis” ou doação de bens imóveis e de direitos a ele relativos como bens móveis.
ISS	Município	Consumo.	Prestação de Serviços (por empresa ou profissional autônomo).
IPTU	Município	Patrimônio.	A propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física.
ITBI	Município	Patrimônio.	Transmissão onerosa de bens imóveis, excluindo-se a causa mortis.

**Fonte:** Elaboração própria.

De acordo com Pêgas (2018), impostos sobre o consumo sobrecarregam todos os contribuintes igualmente, desobedecendo ao princípio de isonomia tributária, no qual defende que não deve ser dado tratamento igual a contribuintes desiguais.

O Brasil é considerado um país com alto índice de desigualdade social. O Sistema Tributário Nacional foi criado com objetivo de reduzir essas desigualdades sociais e melhorar a distribuição de renda. O Estado necessita da contribuição de toda a sociedade na medida da sua capacidade contributiva, com a finalidade de atingir o bem comum atendendo as despesas públicas (SANTIAGO; SILVA, 2006). Porém, o Sistema Tributário está longe de reduzir essas diferenças.

O Brasil possui uma das maiores carga tributária do mundo, atingindo quase 40% do Produto Interno Bruto (PIB) e elevando, dessa forma, o custo dos produtos e serviços nele produzidos (LIMA; REZENDE, 2019). Com isso o sistema tributário nacional enfrenta muitos problemas com a alta carga, principalmente no que se refere à tributação sobre o consumo. A complexidade excessiva da atual legislação tributária faz com que os contribuintes paguem mais do que devem por não entenderem a legislação vigente (PÊGAS, 2018).

Outro problema da alta carga tributária é a cultura tributária fraca da população, em que o retorno oferecido pelos serviços públicos é baixo, fazendo com que o contribuinte procure artifícios para pagar menos tributos, inclusive algumas vezes de forma irregular (PÊGAS, 2018).

De acordo com Grzybovski e Hahn (2006, p. 848), “no Brasil, a tributação e seus elementos de conteúdo econômico e social ainda são vistas como desobrigadas de qualquer entendimento pelo cidadão, sendo caracterizada como atividade particular do Estado”. Ou seja, a falta de informações, a sonegação fiscal e corrupção, faz com que os cidadãos não se sintam estimulados para exercer a sua participação no exercício da cidadania.

Todavia, algumas iniciativas têm surgido com o objetivo de sensibilizar o cidadão sobre a importância sócio econômica do tributo e o exercício contínuo do controle social e essas iniciativas recebem o nome de educação fiscal (ROCHA, 2014).

## **2.2 Educação Fiscal**

A Educação Fiscal é um programa que visa compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, através da adoção de uma abordagem didático-pedagógica, capaz de favorecer a participação social (ESAF, 2014).

Em principio podemos entender a educação para a cidadania fiscal como a preparação do individuo para compreender a atividade financeira do estado realizada por meio da arrecadação dos tributos e sua aplicação em ações escolhidas pelos representantes eleitos pelo povo por meio das políticas públicas executadas pelo poder executivo, ou seja, o conhecimento sobre as funções e funcionamento do Estado e das responsabilidades dos que exercem funções na administração pública (SILVA, 2011, p.39).

Segundo Campanha e Tenório (2017), a educação fiscal corresponde a um conjunto de ações educativas que pode ser desenvolvido por qualquer pessoa ou instituição, pública ou privada, ou seja, é um projeto que visa à conscientização e a participação da sociedade nas decisões do Estado referente às políticas públicas e fiscais. Essa participação vai além do pagamento de tributos, tem inicio com a elaboração do orçamento, destacando as receitas, despesas e créditos públicos (BORGES; PEREIRA, 2014).

Para Lima (2008), a educação fiscal:

É o processo de acionamento da capacidade intelectual do ser humano, para conhecer as finanças públicas proporcionando-lhes condições de entender, analisar e refletir sobre a capacitação e aplicação de recursos públicos e conseqüentemente sobre o exercício de direitos e deveres advindo desse conhecimento (LIMA, 2008, p.72).

De acordo com Lima (2016) a educação fiscal torna-se uma ligação importante entre cidadão e administração fiscal, construindo uma ponte pelo qual os cidadãos enxergam o pagamento de tributos como parte do relacionamento entre eles e o governo. A conscientização tributária serve tanto para o cidadão quanto para o Estado, uma vez que as contribuições e o recolhimento dos tributos visam diminuir a desigualdade social existente e a construir uma sociedade justa.

Entretanto, a educação fiscal também é necessária para a formação social e profissional, uma vez que há pouco conhecimento sobre o significado econômico, financeiro e social do tributo (BORGES et al, 2008), que é a principal fonte de receita pública. No Brasil foram criados programas com intuito de harmonizar as relações entre o Estado e o contribuinte, como apresenta Lima (2016):

O primeiro deles foi o “Talão da Fortuna” criado em São Paulo no ano de 1964, com objetivo de incentivar os cidadãos a solicitar o comprovante fiscal na realização da compra e denunciar infrações fiscais em que possui conhecimento. Na administração fiscal da União a primeira iniciativa em relação à educação fiscal para o contribuinte foi com a criação do programa “Operação Bandeirante” em 1969, em que o foco era ensinar a função socioeconômica dos tributos e suas implicações nas obras e políticas publicas (LIMA, 2016, p. 11).

Em 1970 ocorreu a operação Brasil do Futuro, cujo objetivo era levar a educação tributária nas instituições de ensino, conscientizando as crianças através de elementos básicos. No ano de 1971 a 1980 foi desenvolvido pela Receita Federal o programa Contribuinte do

futuro, no qual o objetivo era conscientizar alunos do primeiro grau o exercício da cidadania e da importância da participação na construção de uma sociedade justa. Atualmente está em funcionamento no Brasil o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) assim nomeado em 1999 (LIMA, 2016), com objetivo de fazer o cidadão participar no funcionamento de controle social e fiscal do estado.

A educação fiscal deveria começar no ensino básico, pois muitos jovens formam o ensino médio, fase de se preparar para uma vida adulta, sem ter conhecimento na área tributária e sem ter uma noção do impacto dos tributos nas suas vidas. Segundo Silva (2011) um exemplo disso são os impostos indiretos como o ICMS, em que o valor passa despercebido pelo contribuinte, por estar embutido no valor da mercadoria. Isso implica que o “cidadão desconhece a tributação indireta que lhe permite enxergar o bom atendimento em escolas e hospitais públicos” (CORTELLA, 2001, p. 1, apud SILVA, 2011, p.14).

Portanto, é importante esses jovens formarem a sua consciência fiscal através do sistema educativo, em sua dupla função, formação e informação (LIMA, 2008). Assim as escolas assumiriam a responsabilidade de explicar aos adolescentes sobre a finalidade dos tributos e suas destinações, o orçamento público e enfatizar o conceito dos direitos e deveres na formação do cidadão. Com isso, os alunos estarão construindo suas identidades como cidadãos capazes de ser protagonistas de suas ações de forma responsável, solidária e autônoma, sendo capaz de intervir e modificar a realidade social (ESAF, 2014).

A inserção do PNEF facilita o ensinamento e o entendimento fiscal dentro das escolas, além de estimular os jovens e os professores também quanto aos assuntos do Estado. O programa, por tanto, tem a finalidade de formar cidadãos conscientes de suas responsabilidades como contribuintes, permitindo-o tornar-se mais eficiente no seu papel de fiscalizador das ações desempenhadas pelos setores públicos (BORGES; PEREIRA; COSTA, 2015).

### **2.2.1 Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)**

De acordo com Silva (2011), o desenvolvimento do PNEF teve como passo inicial a aprovação pela CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária), da criação do Grupo de Trabalho de Educação Tributária – GET. O grupo foi instituído pela portaria n. 35º, de 27 de fevereiro de 1998, do Ministério da Fazenda, que estabeleceu seus objetivos como: “promover e coordenar as ações necessárias à elaboração e a implantação de um programa nacional permanente de educação tributária” e “acompanhar as atividades do Grupo de Educação tributária dos Estados - GETE”.



Como o programa não abordava apenas sobre tributos, mas também sobre a destinação dos recursos públicos, com isso a CONFAZ alterou a sua denominação, passando a chamar de Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). O PNEF surgiu da relação de busca da harmonia entre Estado e sociedade, a partir do entendimento da necessidade do financiamento de bens e serviços públicos (ESAF, 2014).

Segundo Grzybovski e Hahn (2006), o PNEF tem por objetivo promover o entendimento coletivo da necessidade e da função social do tributo, assim como dos aspectos relativos à administração dos recursos públicos. Ou seja, “esse programa recebeu a missão de contribuir para a formação do cidadão brasileiro, visando o desenvolvimento da conscientização sobre seus direitos e deveres no tocante ao valor social do tributo e do controle social do Estado democrático” (BRASIL, 2009a, p.26-28 apud CAMPANHA; TENÓRIO, 2017, p.7).

O PNEF visa trabalhar temas como função social dos tributos (visto como instrumento de redução das desigualdades sociais), a qualidade dos gastos públicos, o orçamento público, o combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho e à pirataria, a participação e o controle social, dentre outros. Assim, o cidadão deve ser levado a compreender que uma participação ativa e solidária de sua parte é benéfica para toda sociedade. (LIMA, 2016, p. 11).

Desde a sua criação, o programa apresenta uma proposta de incentivo ao exercício da cidadania e ao controle social, habilitando professores, servidores públicos e a sociedade, por meio de uma capacitação, considerado disseminadores de educação fiscal (CAMPANHA; TENÓRIO, 2017). Isto é, essa proposta engloba toda a sociedade e isso inclui também os alunos de ensino básico e do ensino médio.

A introdução do PNEF nas escolas é importante, uma vez que estimula o jovem sobre a prática da cidadania. Sendo assim, a possibilidade da educação fiscal como parte integrante dos currículos das escolas, bem como sendo discutida no contexto da sala de aula com suas diversas nuances, torna-se prática necessária dentro do contexto social atual (GONÇALVES, 2018).

### **2.3 Estudos Anteriores**

Foram analisadas pesquisas anteriores abordando o tema Educação Fiscal e a avaliação do Programa Nacional de Educação Fiscal, dentre as principais pesquisas destacam-se: Borges et al (2008), Silva (2011), Maia et al (2012).

O estudo de Borges et al (2008) teve por objetivo avaliar o nível de conhecimento dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sobre o tema Educação Fiscal com a formação obtida no curso. O autor fez uma pesquisa exploratória e de

campo, com a aplicação de questionário envolvendo 45 respondentes. Como resultados, os autores apontam que 58% dos alunos consideram a formação da UFRN satisfatória para que no futuro o profissional atue de modo que ajude a melhorar a sociedade.

Uma das questões tratou-se sobre a formação do aluno quanto à função socioeconômica dos tributos como forma de reduzir as desigualdades sociais e promover a redistribuição das riquezas produzidas pela gestão dos recursos públicos, em que 56% dos respondentes consideraram que a formação sobre o conhecimento do tema é insatisfatória. Outro ponto abordado na pesquisa foi sobre a fiscalização e aplicação dos recursos públicos, o aumento da transparência das ações do Estado visando à redução de fraudes e 67% dos alunos consideraram insatisfatória a formação. Ao final do questionário apresentou-se uma pergunta diretamente sobre a Educação Fiscal e 78% dos entrevistados declararam que o conhecimento transmitido durante o curso, foi de pouco a muito satisfatório. E para finalizar questionaram sobre o Programa Nacional de Educação Fiscal como ferramenta essencial na preparação do cidadão para o exercício da cidadania, e 86% dos alunos consideraram insatisfatório o nível de formação sobre o assunto. Com isso o autor percebeu que os alunos da UFRN não atendem as expectativas mínimas abordadas pelo PNEF.

Silva (2011) apresenta um estudo de análise bibliográfico e documental, buscando identificar os entraves para o avanço da proposta da educação para a cidadania fiscal, nos ensinos fundamental e médio. Os resultados encontraram dificuldades relacionadas aos problemas estruturais que caracterizam esses níveis de escolarização, como a inserção de alunos nas escolas pública vindos de família de baixa renda cujos pais detêm baixa ou nenhuma escolaridade. Outro empecilho apontado é a limitação apresentada pelos grupos estaduais e municipais de educação fiscal para dar suporte, com qualidade e regularidade, as ações realizadas pelos professores e pelas escolas. O autor conclui que as ações do PNEF devem levar em consideração esses problemas e buscar por intervenções que facilitem a introdução e o desenvolvimento do tema pelos professores, com acompanhamento regular dos agentes do PNEF, integrantes ou colaboradores dos grupos estaduais e municipais de educação fiscal, assim como disponibilizar materiais didáticos de fácil entendimento e de acordo com as demandas e especificações dos profissionais da área de educação.

Já Maia et al (2012), abordou em seu artigo o Programa de Educação Fiscal para crianças e adolescentes. O estudo objetivou analisar a contribuição da educação fiscal na conscientização de crianças e adolescentes para o exercício da cidadania em Fortaleza e Caucaia. A autora utilizou estudo exploratório descritivo, qualitativo e de campo, aplicando questionário e realizando entrevistas. A entrevista foi realizada com cinco técnicos e gestores do

programa aplicados no município e os questionários foram aplicados a 10 adolescentes, obtendo 9 respondentes. O resultado obtido foi de que o Programa de Educação Fiscal realizado no município de Caucaia teve um importante papel na formação de cidadãos conscientes, que participam das ações da gestão pública, seja no orçamento participativo da criança e do adolescente, de eventos culturais sobre a importância dos recursos públicos, e atuando como verdadeiros multiplicadores da educação fiscal.

O quadro 2 apresenta uma síntese dos estudos anteriores.

**Quadro 2:** Resumo dos estudos anteriores

<b>Autor</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Resultados</b>
Borges et al (2008)	Estudo exploratório	Evidenciar qual o nível de percepção dos graduandos de Ciências Contábeis sobre o tema Educação Fiscal no contexto acadêmico contábil, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.	Percebeu-se que a formação do graduando em ciências contábeis pela UFRN não atende as expectativas mínimas abordadas pelo PNEF.
Silva (2011)	Análise bibliográfica e documental.	Identificar os dificultadores para o avanço das propostas de educação fiscal para a cidadania fiscal, apresentadas pelo PNEF para o ensino fundamental e médio.	A abordagem do tema nas escolas encontram dificuldades em face dos problemas estruturais que caracterizam esses níveis de escolarização.
Maia et al (2012)	Estudo exploratório, descritivo e qualitativo.	Analisar a contribuição da educação fiscal na conscientização de crianças e adolescentes para o exercício da cidadania.	O Programa de Educação Fiscal realizado no Município de Caucaia teve importante papel na construção de cidadãos conscientes, que participam das ações da gestão pública.

**Fonte:** Elaboração própria.

Os artigos aqui apresentados possuem temas semelhantes ao desse trabalho, todavia, apresentam análise de resultados com outros objetivos. Estes serviram de base para a elaboração do presente estudo, tanto para criação do questionário utilizado como para a comparação dos resultados encontrados.

### 3. METODOLOGIA

O presente estudo consiste em uma análise descritiva, que tem por objetivo a descrição das características de determinada população, fenômeno, ou estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2010). Portanto, essa pesquisa busca analisar o nível de conhecimento dos alunos de ensino médio sobre a Educação Fiscal e verificar a importância do programa nas escolas, sendo necessária uma pesquisa de campo.

Essa pesquisa é também realizada através de levantamento ou *survey*, sendo caracterizada como quantitativa, uma vez que a pesquisa busca a opinião dos alunos sobre o tema, mediante a aplicação de um questionário. Para a elaboração desta ferramenta e da discussão dos resultados, foi necessária uma revisão de literatura, apresentada anteriormente.

A aplicação do questionário foi realizada em uma escola pública localizada em uma cidade do interior do sul de Minas Gerais, contendo uma amostra de 69 alunos do terceiro ano do ensino médio, que corresponde a duas turmas da escola. Para a elaboração do questionário, utilizou-se a escala tipo Likert, que consiste “em um conjunto de itens apresentados em forma de afirmações, ante os quais se pede ao sujeito que expresse sua reação, escolhendo um dos cinco, ou sete, pontos de uma escala” (GIL, 2010, p.96).

O questionário é constituído por questões objetivas e contém 14 perguntas, incluindo a identificação. As perguntas possuem quatro níveis de respostas, com objetivo de verificar o conhecimento dos respondentes referente ao tema.

Para a coleta de dados, o vice-diretor autorizou a aplicação do questionário em sala de aula, na presença de um professor. A mesma foi realizada em Junho de 2019. Os dados obtidos via questionário estruturado foram organizados em tabela para a análise das respostas. Foi verificado o percentual de respondentes em cada uma das opções apresentadas.

O presente estudo limita-se em apenas descrever o comportamento da amostra, não tendo intenção de fazer inferências para toda população, uma vez que a amostra foi escolhida por acessibilidade, no processo de amostragem não probabilística.

#### 4. ANÁLISE DE RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para compreender a análise feita, foram elaboradas tabelas com os dados obtidos através da aplicação do questionário aos alunos. As questões de 4 a 13 foram agrupadas em duas tabelas, o primeiro grupo de acordo com questões que abordam a educação fiscal, e o segundo grupo de acordo com perguntas referentes ao conhecimento de tributos.

**Tabela 1:** Identificação dos respondentes

Sexo	Número de respondentes
Feminino	41
Masculino	28

**Fonte:** Elaboração própria.

A primeira pergunta é referente ao gênero dos respondentes, enquanto a segunda aborda a idade. A Tabela 1 apresenta a identificação dos alunos, sendo 41 do sexo feminino e 28 do masculino, totalizando 69 alunos respondentes. A idade dos alunos varia de 16 a 19 anos de idade.

**Tabela 2:** Quantidade e proporção das respostas referente ao termo educação fiscal.

Questão 3 - Você conhece o termo "educação fiscal"?			
SIM		NÃO	
Quantidade	%	Quantidade	%
17	24,63%	52	75,36%

**Fonte:** Elaboração própria.

Foi questionado aos alunos se eles conhecem o termo educação fiscal e, de acordo com a Tabela 2, nota-se que 75,36% dos alunos não conhecem o termo e o restante (24,63%) afirmou conhecer. Verificou-se que a educação fiscal é pouco conhecida, esse fato se dá tanto pela pouca divulgação sobre o tema nas mídias quanto na falta de abordagem nas escolas. Esses resultados vão de encontro com o estudo de Borges et al (2008), que mostrou que os alunos da UFRN possuem pouco conhecimento quando se trata do tema educação fiscal, uma vez que na universidade o tema também é pouco abordado.

**Tabela 3:** Quantidade e proporção das repostas sobre educação fiscal.

Resultados de perguntas sobre educação fiscal	Discordo Totalmente		Discordo Parcialmente		Concordo Parcialmente		Concordo Totalmente	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Questão 4- Acredito que a educação fiscal é importante para a formação social do indivíduo.	1	1%	3	4%	37	54%	28	41%
Questão 5- Acho que o programa de educação fiscal prepara o indivíduo para compreender e conhecer a atividade financeira do estado.	3	4%	3	4%	37	54%	26	38%
Questão 6- Acredito que a educação fiscal é importante para a formação profissional do indivíduo.	2	3%	4	6%	34	49%	29	42%
Questão 7- Acredito que a educação fiscal deveria ser iniciada no ensino básico.	0	0%	2	2%	36	52%	31	44%
Questão 8- Acho que as escolas deveriam discutir mais sobre os tributos e a educação fiscal.	0	0%	1	1%	25	36%	43	62%

**Fonte:** Elaboração própria.

A tabela 3 foi organizada de acordo com as questões que abordam tópicos sobre a educação fiscal. A quarta pergunta tratou da importância da educação fiscal para a formação social do indivíduo. De acordo com a tabela 3, evidencia-se que a maioria dos alunos dos alunos (54%), concorda parcialmente com essa afirmativa e 41% concordam totalmente. Poucos discordaram dessa afirmativa, contendo um percentual irrelevante, de 4% que discordam parcialmente e 1% que discorda totalmente.

A pergunta seguinte aborda o programa de educação fiscal quanto à preparação do indivíduo para compreender e conhecer a atividade financeira do estado e percebe-se que 54% dos alunos concordam parcialmente, enquanto 38% concordam totalmente, ou seja, consideram que o programa de educação fiscal prepara o indivíduo para entender as atividades financeiras do estado. Assim, os respondentes acreditam que a educação fiscal

cumprir com um dos seus objetivos, que é a conscientização dos cidadãos para compreender a importância da função socioeconômica dos tributos, entender como funciona a aplicação dos recursos públicos e acompanhar as atividades do Estado (ESAF, 2014).

A educação fiscal tem grande importância para a formação profissional do indivíduo, pois além de permitir que o indivíduo tenha controle e acesso a informações quanto às decisões do Estado, também transmite conhecimento que pode ser agregado dentro uma empresa como, por exemplo, a conferir notas fiscais, verificar o quanto recolhe de tributos. Isso pode ser confirmado pelas respostas obtidas na sexta pergunta em que a maioria dos respondentes (49%) concorda parcialmente com a afirmação e 42% concordam totalmente.

A sétima questão busca a opinião dos alunos em relação à educação fiscal ser iniciada no ensino básico, e 52% concordam parcialmente, sendo 44% que concordam totalmente, e o restante possui um percentual irrelevante. Isso mostra que, para os respondentes, é importante que a educação fiscal tenha o seu início no ensino básico, incentivando a formação dos alunos em cidadãos conscientes, promovendo o interesse pelas questões fiscais e financeiras do Estado. O resultado encontrado é compatível com os estudos de Maia et al (2012). Neste estudo mostra que o programa de Educação Fiscal contribuiu para aprimorar os conhecimentos das crianças e dos jovens através dos ensinamentos teóricos e da prática, além disso, teve um papel importante na construção de cidadãos conscientes.

A questão oito que afirma que a educação fiscal e os tributos deveriam ser mais discutidos na escola, sendo que 62% dos alunos concordam totalmente e 36% concordam parcialmente. O resultado encontrado aponta que os alunos tem interesse em conhecer mais sobre a educação fiscal, uma vez que possibilita a conscientização quanto aos seus direitos e deveres como cidadãos. Neste sentido, a escola desempenha um papel fundamental, uma vez que tem o poder de, educando alunos, contribuir com a formação de cidadãos (BAHIA, 2005, p. 14 apud ROCHA, 2014, p.165).

**Tabela 4:** Quantidade e proporção das respostas sobre conhecimentos em tributos.

Resultados de perguntas sobre conhecimento em tributos	Discordo Totalmente		Discordo Parcialmente		Concordo Parcialmente		Concordo Totalmente	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Questão 9 - Penso que o conhecimento básico sobre tributos é importante para a formação do cidadão.	2	3%	1	1%	28	41%	38	55%
Questão 10 - Eu sei o quanto pago de tributos em minhas compras.	23	33%	22	32%	15	22%	9	13%
Questão 11 - Acredito que os tributos arrecadados contribuem para a manutenção da sociedade.	8	12%	24	35%	31	45%	6	9%
Questão 12 - Penso que a arrecadação dos tributos (impostos, taxas e contribuições) contribui para a redução das desigualdades sociais.	23	33%	21	30%	20	29%	5	7%
Questão 13 - Penso que a sociedade, de uma forma geral, tem conhecimentos suficientes sobre tributos (impostos, taxas e contribuições).	26	38%	26	38%	12	17%	5	7%

**Fonte:** Elaboração própria.

A tabela 4 apresenta as questões que abordam o conhecimento sobre os tributos. A primeira questão desta tabela tratou-se da importância do conhecimento básico em tributos para a formação do cidadão, e verificou-se que a maioria dos respondentes (55%) concorda totalmente com essa afirmação e 41% concordam parcialmente, sendo irrelevante a parcela que discorda parcialmente (1%) e parcialmente (3%). Esse resultado indica que os alunos pensam que ter um conhecimento básico em tributos contribui para que o cidadão tenha consciência fiscal e o incentiva a participar das decisões tomadas pelo Estado.

Na sequência foi questionado aos alunos se eles sabem o quanto gastam de impostos em suas compras, é possível observar que 33% discordaram totalmente e 32% discordaram parcialmente, constatando-se então que eles não têm uma noção de quanto gastam, mas nota-



se que 22% concordaram parcialmente e 13% concordaram totalmente, ou seja, sabem o quanto gastam de impostos. O resultado obtido indica a falta do conhecimento dos alunos quanto à carga tributária do consumo e há uma possível falta de interesse dos mesmos em se inteirar sobre o assunto.

Na décima primeira pergunta apresentou-se sobre a arrecadação dos tributos para a manutenção da sociedade, e 12% dos alunos discordaram totalmente, sendo que houve proporções consideráveis que discordaram parcialmente (35%) e concordaram parcialmente (45%). Nota-se que os alunos acreditam que o recolhimento dos tributos é importante para realizar as devidas manutenções dos bens públicos para a sociedade. Todavia, diante de uma parcela significativa dos respondentes que não concordam, é possível observar que os mesmos talvez não vejam o retorno dos tributos à sociedade. Outro fato que pode ter influenciado nesta resposta são os recentes casos de corrupção, como os deflagrados pela operação Lava Jato, por exemplo.

A questão seguinte tratou da arrecadação dos tributos como forma de reduzir as desigualdades sociais, 33% dos respondentes consideram que a arrecadação dos tributos não reduzem essas desigualdades, 29% concordam parcialmente e apenas 7% concordaram totalmente. É possível notar que há uma mesma proporção que a questão anterior quanto aos respondentes que discordam totalmente, ou seja, o resultado encontrado nesta pergunta só reforça a justificativa apresentada anteriormente. Um dos principais aspectos do PNEF é a necessidade de conscientizar o cidadão a respeito do significado econômico e social do tributo, possibilitando o indivíduo conhecer e entender como devem ser tratados os impostos e contribuições a fim de promover a igualdade social (BORGES et al, 2008).

A décima terceira questão aborda o conhecimento da sociedade de forma geral referente aos tributos, constata-se que a maioria dos alunos discorda totalmente (32%) e discordam parcialmente (32%) com essa afirmação, uma pequena parcela concorda parcialmente (17%) e apenas 7% dos respondentes concordam totalmente. O resultado aponta que os respondentes acreditam que a sociedade possui pouco conhecimento sobre tributos, portanto é necessário trabalhar melhor esse tema na sociedade. Sendo assim, as escolas seriam um ponto de partida interessante para a discussão sobre educação fiscal.

E por ultimo averiguou-se o quanto o tema educação fiscal foi discutido em toda a formação, atribuindo nota de 0 a 10, sendo 0 pouco abordado e 10 abordado frequentemente. Para isso foi apurado a média das respostas, sendo que quatro dos alunos respondentes deixaram a questão em branco. O resultado indica uma média de 3.7, isso que significa que o tema foi abordado poucas vezes, tendo como consequência um desconhecimento na área de

tributos, que pode ser notado nas respostas das questões anteriores. Esse resultado corrobora com os achados de Silva (2011). O trabalho de Silva apresenta as dificuldades de inserir o programa de educação fiscal nas escolas, essas dificuldades consistem na qualificação dos educadores, na infraestrutura das escolas e na limitação dos grupos de educação fiscal, municipais e estaduais para dar suporte nas ações realizadas por professores e pela escola. Ou seja, a falta da abordagem do tema educação fiscal nas escolas mostrado na resposta da questão 14, pode estar ligado a essas dificuldades encontradas.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho teve como objetivo analisar o conhecimento dos alunos do terceiro ano do ensino médio sobre a educação fiscal.

Para isso, foi aplicado um questionário para os alunos do ensino médio de uma escola pública que fica localizada em uma cidade do interior do Sul de Minas Gerais. O questionário continha quatorze perguntas referente ao tema educação fiscal e tributos.

A educação fiscal contribui para a conscientização e participação dos cidadãos na aplicação dos recursos públicos e demais atividades realizadas pelo Estado. No Brasil foram implantados diversos programas para a conscientização fiscal e atualmente tem-se o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), que incentiva ao exercício da cidadania. A inserção do PNEF nas escolas é importante, uma vez que estimula o jovem sobre a prática da cidadania e acredita-se que é um ponto de partida essencial para a discussão sobre educação fiscal.

Os resultados obtidos através do questionário aplicado apontaram que os alunos possuem pouco conhecimento referente ao tema, devido ao pouco contato que tiveram durante a sua formação com a educação fiscal. Isso corrobora com os achados de Silva (2011), devido as dificuldades encontradas para a inserção da educação fiscal nas escolas, sendo uma delas a qualificação dos profissionais de educação na infraestrutura das escolas, e com o estudo de Borges et al (2008), que apontaram que a educação fiscal foi pouco abordada durante a formação dos graduandos em ciências contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Ao aplicar o questionário, percebeu-se que a maioria dos alunos não conhece a educação fiscal e que o tema foi pouco discutido durante a sua formação. Verificou-se também que, apesar de não terem contato com a educação fiscal na escola, os alunos se mostraram interessados em conhecer mais sobre o assunto.

Com isso, medidas poderiam ser tomadas para que tanto os jovens quanto as crianças tenham mais contato com a educação fiscal. Uma forma de apresentar o tema para os alunos é discutir em matérias como história ou sociologia. Outra opção é talvez a introdução de uma disciplina ou um projeto de educação fiscal nas escolas, para que os alunos tenham conhecimento sobre seus direitos e deveres com o governo. Para tal, a escola pode capacitar os professores ou contratar profissionais na área fiscal.

Sugere-se, como continuação a esta pesquisa, uma visita em outras escolas estaduais, incluindo escolas privadas e municipais, com a finalidade de ampliar a amostra estudada. Seria interessante verificar também a importância do assunto para os diretores e professores das escolas.

## 6. REFERÊNCIAS

- AMARAL, A. C. R. **A Reforma Tributária e suas Perspectivas**. 1999.
- BORGES, E. F; PEREIRA, J. M; COSTA, G. M. Gestão pública no Brasil: uma proposta de mensuração da educação fiscal do cidadão. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 9, n. 25, p. 3-15, 2008.
- BORGES, E.F; PEREIRA, J.M. Educação Fiscal e Eficiência Pública: um Estudo das suas Relações a partir da Gestão de Recursos Municipais. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**. Brasília, v. 8, n. 4, art. 6, p. 437-453, out./dez. 2014.
- BORGES, E.F; NASCIMENTO V.C; COSTA, FRANCISCA M. S; COSTA G. M. Uma visão exploratória sobre a educação fiscal presente na formação do graduando em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Revista Brasileira de Contabilidade**. n 174, p. 68-83, nov/dez. 2008.
- BRASIL. Lei Nº 5.172, De 25 de Outubro de 1966. **Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicável a União, Estados e Municípios**. 1966. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm)>. Acesso em: 16 abril 19.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. **Educação fiscal no contexto social**. 5. ed. Brasília: ESAF, 2014. 58p.
- CAMPANHA A; TENÓRIO R. M. A educação fiscal e suas implicações para o exercício da cidadania e para melhoria qualitativa de vida em sociedade. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, [S.l.], dez. 2017.
- GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GONÇALVES, G. K. D. Educação Fiscal: responsabilidade de cada um, responsabilidade de todos. **O Adjunto: Revista Pedagógica da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas**, v. 3, n. 1, p. 147-151, 2018.
- GRZYBOVSKI, D; HAHN, T. G. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. **Revista de Administração Pública**, v. 40, n. 5, p. 841-864, 2006.

LIMA, A. S. S. **Uma Contribuição ao Marketing Social e a Educação Fiscal no Brasil: Análise por meio de casos múltiplos**. 2008. 358f. Tese (Doutorado) – Universidad de Extremadura. Badajoz. Espanha, 2008.

LIMA, E. M; REZENDE, A. J. Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: uma análise a partir da curva de Laffer. **Interações (Campo Grande)**, v. 20, n. 1, p. 239-255, 2019.

LIMA, I. C. **Educação Fiscal para Cidadania**. 2016. Disponível em: <[www.educacaofiscal.sp.gov.br/contents/apostila-educacao-fiscal-cidadania.pdf](http://www.educacaofiscal.sp.gov.br/contents/apostila-educacao-fiscal-cidadania.pdf)>. Acesso em: 05 abril. 19.

MAIA, R.G.A.B. et al. Programa de Educação Fiscal para crianças e adolescentes: um estudo em Fortaleza e Caucaia. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTIFICA EM CONTABILIDADE, 9, 2012, São Paulo, **Anais...** São Paulo, 2012. Disponível em: <[https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos122012/an\\_resumo.asp?con=2&cod\\_trabalho=450&titulo=Programa+de+Educa%E7%E3o+Fiscal+para+crian%E7as+e+adolescentes%3A+um+estudo+em+Fortaleza+e+Caucaia](https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos122012/an_resumo.asp?con=2&cod_trabalho=450&titulo=Programa+de+Educa%E7%E3o+Fiscal+para+crian%E7as+e+adolescentes%3A+um+estudo+em+Fortaleza+e+Caucaia)>. Acesso em: 23 abril. 2019.

NAZÁRIO, N.S.; MENDES, P.C.M.; AQUINO, D.R.B. Percepção dos discentes quanto à importância do conhecimento em contabilidade tributária em instituições de ensino superior do Distrito Federal: um estudo empírico. **Rev. Universo Contábil**, Blumenau, v.4, n.3, p. 64-81, jul./set. 2008.

OLIVEIRA, L. M. et al. **Manual de contabilidade tributária: Texto e Testes com as respostas**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PÊGAS, P. H. **Manual de contabilidade tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PROGRAMA Nacional de Educação Fiscal. Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <[https://receita.fazenda.rs.gov.br/download/20170704155154diretrizes\\_nacionais\\_da\\_educacao\\_fiscal.pdf](https://receita.fazenda.rs.gov.br/download/20170704155154diretrizes_nacionais_da_educacao_fiscal.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2019.

ROCHA, A.C. **A Educação para a cidadania no Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF): uma avaliação de suas propostas conceituais e de seus resultados e impactos na formação de professores no estado da Bahia**. 2014. 421f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2014.

SANTIAGO, M. F; DA SILVA, J. L. G. Evolução e composição da carga tributária brasileira. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 2, n. 1, 2005.

SILVA, J.F. **A Educação para a cidadania fiscal: Ações do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF no ensino fundamental e médio.** 2011. 78f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Curso em Legislativo e Políticas Públicas. Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara de Deputados (CEFOP), Brasília, 2011.

TRIBUTÁRIO, Portal. Os Tributos no Brasil. **Portal Tributário Editora**, 2012.

VARSANO, R. **A evolução do sistema tributário brasileiro ao longo do século:** anotações e reflexões para futuras reformas. 1996.

\_\_\_\_\_. **Sistema tributário para o desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. 2002.

## ANEXO I - QUESTIONÁRIO

Olá, meu nome é Lidiane Reghin Palmeira, sou graduanda do 6º período em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), campus Varginha. Esse questionário tem por objetivo levantar a sua opinião referente ao tema de Educação Fiscal e é parte da minha pesquisa para o Trabalho de Conclusão do Curso. As informações contidas neste questionário serão utilizadas apenas para pesquisa, portanto serão mantidas em sigilo. Não existem respostas certas ou erradas, respondam tranquilamente.

1. Qual seu gênero?  
 Masculino       Feminino
2. Qual sua idade? \_\_\_\_
3. Você conhece o termo “educação fiscal”?  
 Sim                       Não

As perguntas abordadas nessa seção têm por objetivo levantar a sua opinião referente ao tema de Educação Fiscal. Lembrando que não existe resposta certa ou errada.

***\* A Educação Fiscal é uma abordagem didático-pedagógica que visa compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos (ESAF, 2014).***

4. Acredito que a educação fiscal é importante para a formação social do indivíduo.  
 Discordo totalmente     Discordo Parcialmente     Concordo Parcialmente     Concordo Totalmente
5. Acho que o programa de educação fiscal prepara o indivíduo para compreender e conhecer a atividade financeira do estado.  
 Discordo totalmente     Discordo Parcialmente     Concordo Parcialmente     Concordo Totalmente

6. Acredito que a educação fiscal é importante para a formação profissional do indivíduo.  
( ) Discordo totalmente ( ) Discordo Parcialmente ( ) Concordo Parcialmente ( ) Concordo Totalmente
7. Acredito que a educação fiscal deveria ser iniciada no ensino básico.  
( ) Discordo totalmente ( ) Discordo Parcialmente ( ) Concordo Parcialmente ( ) Concordo Totalmente
8. Acho que as escolas deveriam discutir mais sobre os tributos e a educação fiscal.  
( ) Discordo totalmente ( ) Discordo Parcialmente ( ) Concordo Parcialmente ( ) Concordo Totalmente
9. Penso que o conhecimento básico sobre tributos é importante para a formação do cidadão.  
( ) Discordo totalmente ( ) Discordo Parcialmente ( ) Concordo Parcialmente ( ) Concordo Totalmente
10. Eu sei o quanto gasto de impostos em minhas compras.  
( ) Discordo totalmente ( ) Discordo Parcialmente ( ) Concordo Parcialmente ( ) Concordo Totalmente
11. Acredito que os tributos arrecadados contribuem para a manutenção da sociedade.  
( ) Discordo totalmente ( ) Discordo Parcialmente ( ) Concordo Parcialmente ( ) Concordo Totalmente
12. Penso que a arrecadação dos tributos (impostos, taxas e contribuições) contribui para a redução das desigualdades sociais.  
( ) Discordo totalmente ( ) Discordo Parcialmente ( ) Concordo Parcialmente ( ) Concordo Totalmente
13. Penso que a sociedade, de uma forma geral, tem conhecimentos suficientes sobre tributos (impostos, taxas e contribuições).  
( ) Discordo totalmente ( ) Discordo Parcialmente ( ) Concordo Parcialmente ( ) Concordo Totalmente
14. De 0 a 10, o quanto foi abordado conceitos de educação fiscal, durante toda minha formação? (tributo, impostos, gasto público, orçamento público, etc.), sendo 0 nunca foi abordado e 10 abordado frequentemente.